



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

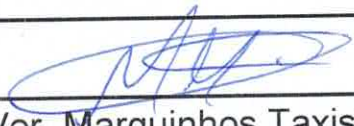
Solicitante Vereador	Marquinhos Taxista - PT
----------------------	-------------------------

Solicitação nº.	5	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.			
Início da Viagem	07	05	2025	Duração da Viagem	3 Dias
Fim da Viagem	09	05	2025		

Participarei do "SEMINÁRIO LEGISLATIVO EXECUTIVO MUNICIPAL" em Campo Grande.

Programação em anexo

Aquidauana/MS 05 05 2025

Solicitante	 Ver. Marquinhos Taxista - PT
-------------	--

Dados Bancários	
Banco	BANCO DO BRASIL
Agência	0123-6
Conta	44.532-0
PIX	88622339149

Autorizo		
2 1/2		
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara	

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

REALIZAÇÃO:

ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL

Data: 07, 08 e 09 de maio

Local: Grand Park Hotel

Av. Afonso Pena, 5.282 -

Chácara Cachoeira, Campo Grande - MS,



**CILMARA BORTOLETO
DEL RIO AYACHE**

Doutora em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFMS (2020); Professora da Educação Básica desde 1990, da Educação Superior desde 2002. Professora de cursos de Pós-graduação.



**GENIVAL
MOTA**

Professor Doutor em Literatura pela UNESP, Historiador e Jornalista; Gestor de Comunicação na TVE/MS. Autor de vários livros na área de filosofia, juventude, comunicação, leitura e ética.



**ANDRÉIA HUMSI
RAYES**

Advogada na Secretaria de Assistência Social Municipal de Campo Grande/MS; Ex-Procuradora Municipal; Especialista em Direito Público e Administrativo; Paiestrante Capacitadora.

**07/05 CREDENCIAMENTO (09H ÀS 17H)
GRAND PARK HOTEL (AV. AFONSO PENA, 5.282 -
CHÁCARA CACHOEIRA, CAMPO GRANDE - MS)**

**08/05 MANHÃ (09H ÀS 12H)
TEMA: "COMUNICAÇÃO EFETIVA NA GESTÃO
EDUCACIONAL NO OLHAR DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL"**

**08/05 TARDE (14H ÀS 17H)
TEMA: "O LIVRO COMO ALIMENTO, BIBLIOTECA
COMO PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO".**

**09/05 MANHÃ (09H ÀS 12H)
TEMA: "LEGISLATIVO E EDUCAÇÃO: ASPECTOS GERAIS E O
USO DOS RECURSOS FUNDEO COMO BASE DE CÁLCULO**

PÚBLICO ALVO:
Vereadores, Vereadores
Prefeitos, Vice-Prefeitos
Secretários e Servidores
do Poder Legislativo e
Executivo Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Márquinhos Taxista – PT, levando a contendo, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que ***“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*** justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar do “SEMINÁRIO LEGISLATIVO EXECUTIVO MUNICIPAL”, este a ser realizados nos dias 07, 08, 09 de Maio de 2025, na cidade de Campo Grande/MS.

Aquidauana-MS, 05 de Maio de 2025.

Ver. Everton Romero – PSDB
Presidente da Câmara



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA**

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Marquinhos Taxista

Senhor Presidente,

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador Marquinhos Taxista, para os dias 07, 08 e 09 de maio de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do “SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL”, no Grand Park Hotel.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão. Com o objetivo de orientar o Administrador Público, apresentamos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria Jurídica o relatório referente à solicitação de diárias do Vereador Marquinhos Taxista, que apresentou justificativa circunstancial para sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS.

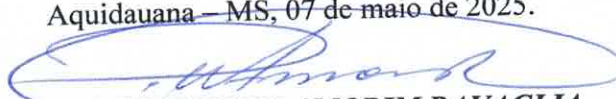
Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo solicitante, para atender ao disposto no art. 2º, caput, que exige que o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...”, justificativa de urgência à qual não me cabe, neste momento, adentrar ao mérito.

Após análise detalhada da documentação juntada à solicitação de diárias, incluindo a programação do seminário e os horários do evento, verifica-se que, no caso concreto, s.m.j., não há ilegalidade na ação apresentada pelo Vereador Marquinhos Taxista. Assim, emito opinião jurídica favorável à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme previsto no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, ao disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Este é o parecer, que submto à consideração superior.

Aquidauana – MS, 07 de maio de 2025.


PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA
ASSESSOR JURÍDICO



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Página: 2 / 11

Data: 07/05/2025

Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 07/05/2025
Nº da Liquidação: 136/2025
Nº do Empenho: 113/2025
ORDINARIO
Vencimento: 07/05/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	113/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor liquidado:	2.500,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: MARCOS MOREIRA GOMES

CPF/CNPJ: 886.223.391-49

Endereço:

Banco:

Agência:

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Cidade:

Conta:

Tipo da Conta:

Telefone:

UF:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL, EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 07, 08 E 09 DE MAIO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral:	2.500,00
-----------------------------	--------------	----------

Descontos:

Total de descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.500,00

Fundamento legal:

Número Processo:

Data:

Modal. litação:

Número Licitação:

Data:

Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 07/05/2025

Responsável

EVERTONEVERTON
ROMERO:ROMERO:927
29444149
92729444 2025.05.07
149 10:17:39-04'00'

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO
FERNANDES
GOMES:0368247
0158

PAULO FERNANDES GOMES

..701-**

CONTROLADOR INTERNO

Assinado digitalmente por PAULO
FERNANDES GOMES:03682470158
ND: CN=, OU=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Município: OU=4170795000135, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=
PAULO FERNANDES GOMES:03682470158
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.05.07 10:07:56-04'07
Font PDF Reader Versão: 2025.1.0



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 07/05/2025
N. da Ordem: 137/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	113/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor da ordem:	2.500,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor:	MARCOS MOREIRA GOMES	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
CPF.:	886.223.391-49		
Endereço:	-	Cidade:	-
CEP.:	-	Agência:	-
Banco:	-	Conta Corrente:	-

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL , EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 07, 08 E 09 DE MAIO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.500,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.500,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/05/2025

Descontos:

Total de Descontos:	0,00	Liquido a pagar:	2.500,00
---------------------	------	------------------	----------

Recursos:	15000000	Valor:	2.500,00	Nº Docto:	1702025
Banco Baixa:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta Baixa:	1096 - 0		

Ordem de pagamento: Em 07/05/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 07/05/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON ROMERO
ROMERO:29444149
92729444
2025.05.07
10:25:16
149 -04'00"

EVERTON ROMERO
*** ** 441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE BELMONTE DOS REIS
BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO
78165647100
RO:7816554710
2025.05.07
10:27:26-04'00"

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO
*** ** 471-**
DIRETORA FINANCEIRA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome MARCOS M GOMES
Agência 123-6
Conta corrente 44532-0
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	07/05/2025 12:49:00
	J1595699 EVERTON ROMERO	07/05/2025 12:52:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595699 EVERTON ROMERO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA**

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

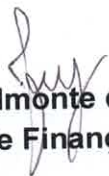
Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Marquinhos taxista - PT

Relatório viagem: 05/2025 Campo Grande MS.

Aquidauana/MS, 14 de maio de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR

Marcos Moreira Gomes.

Relatório de Viagem n.º

5

2025

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	NRW - 7177					07/05	09:00	09/05	15:00
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
07/05 – Grand Park Hotel. Av. Afonso Pena, 5.282 – Chácara Cachoeira, Campo Grande – MS.	Credenciamento.
08/05 – Grand Park Hotel. Av. Afonso Pena, 5.282 – Chácara Cachoeira, Campo Grande – MS.	Palestra com Dra. Cilmara Bortoleto Del Rio Ayache. Doutora em Educação. Professora da Educação Básica e Superior. Professora de cursos de Pós-graduação. Palestra com Dr. Genival Mota. Professor Doutor em Literatura. Historiador e Jornalista; Gestor de Comunicação na TV/MS. Autor de livros.
09/05 – Grand Park Hotel. Av. Afonso Pena, 5.282 – Chácara Cachoeira, Campo Grande – MS.	Palestra com Andréia Humsi Rayes. Advogada na Secretaria de Assistência Social de Campo Grande/MS; Ex-Procuradora Municipal; Especialista em Direito Público e Administrativo. Palestrante e Capacitadora



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

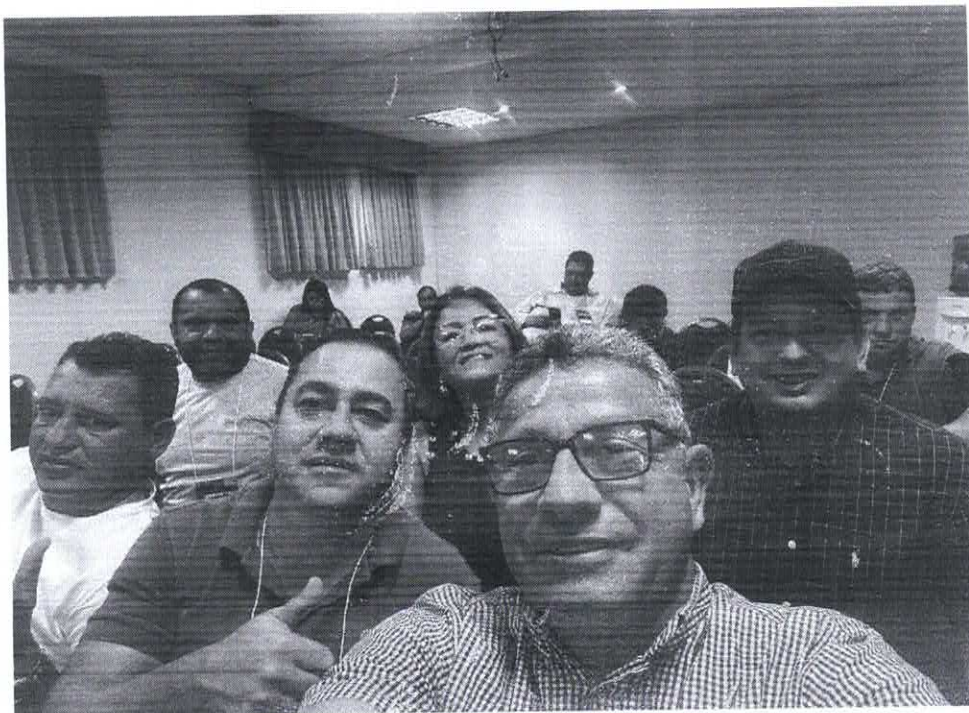
Resultados Alcançados

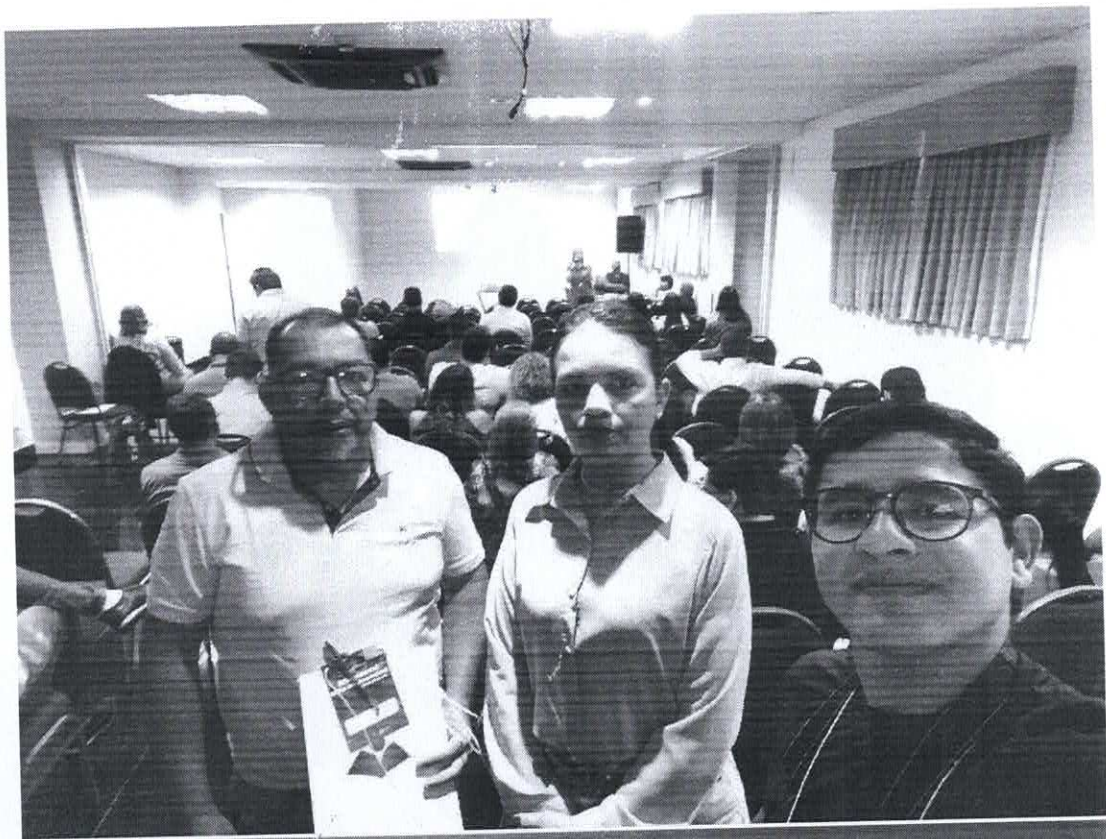
O seminário tratou de temas relevantes para a articulação entre o legislativo municipal e a educação. As palestras destacaram a importância da comunicação eficiente na gestão educacional, o papel da leitura e das bibliotecas como espaços formativos, e os aspectos jurídicos envolvendo o uso dos recursos do FUNDEB no cálculo do duodécimo, conforme entendimento do STF. O evento contribuiu para o aprimoramento do conhecimento técnico e prático.


Ver. Marquinhos Taxista –PT

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: *O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.*





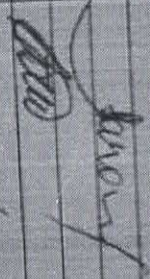
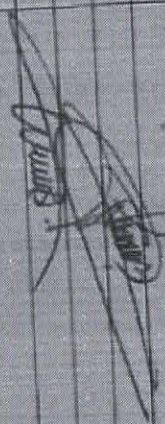


CAMPO GRANDE-MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICIPIO: AQUIDAUANA

MANHIA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA		MANHÃ
ANNA DA SILVA SARAVY		
EDENILSON DITMAR JUNIOR		
EVERTON ROMERO		
FRED FRANK LILI		
MARCOS MOREIRA GOMES		
GENIVALDO RIBEIRO PINTO		
WIL SANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA		
REINALDO FONTES PINHEIRO		
RENATO BOSSAY CANEIRA		
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ		
ANTONIO NILSON PONTIM		
VALTER NEVES BARBOSA		
WEZER ALVES RODRIGUES		
LUCARELLI		

CERTIFICADO

Certificamos que:

MARCOS MOREIRA GOMES

Participou do Seminário do Legislativo e Executivo Municipal, com as seguintes Palestras: **1. COMUNICAÇÃO EFETIVA NA GESTÃO EDUCACIONAL NO OLHAR DO LEGISLATIVO MUNICIPAL; 2. O LIVRO COMO ALIMENTO, BIBLIOTECA COMO PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO; 3. LEGISLATIVO E EDUCAÇÃO: ASPECTOS GERAIS E O USO DOS RECURSOS FUNDEB COMO BASE DE CÁLCULO PARA O DUODÉCIMO - ENTENDIMENTO DO STF;** nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2025, no GRAND PARK HOTEL, em Campo Grande/MS, com carga horária de 12hs, na modalidade presencial.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2025.



ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA



ESGP ESCOLA SUL-MATO-
GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA
LTDA

Participante



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Marquinhos Taxista.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário do Legislativo e Executivo Municipal – Campo Grande/MS – de 07 a 09 de maio de 2025 - realização Escola Sul-Matogrossense de Gestão Pública;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do seminário;
- Justificativa de prazo;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Certificado de participação;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados.

Aquidauana, 15 de maio de 2025.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO